

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 206/91

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA MESA DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, A
PROVA:

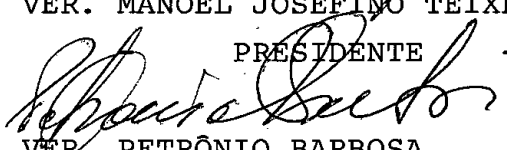
Art. 1º - Fica proibida a participação na Mesa Diretora, de Vereador que estiver exercendo a função de líder do Prefeito.

Parágrafo Único - Caso tenha ocorrido a formação da Mesa Diretora com um dos membros incompatível com o Art. 1º, o Presidente fará uma eleição para o cargo correspondente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 17.05.91.


VER. MANOEL JOSEFINO TEIXEIRA
PRESIDENTE -


VER. PETRÔNIO BARBOSA

- 1º SECRETÁRIO -


VERA. NÉLIA CORREIA DA SILVA SOUZA

- 2ª SECRETÁRIA -

